

**INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A.**

CNPJ/MF nº 01.067.064/0001-72 NIRE 31300011381

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25 de agosto de 2023, às 11h00, na sede do INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A., localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 499, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-056. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, e Secretária: Rochane de Sousa Matos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração do objeto social da Companhia para incluir os serviços e atividades de: a) serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos; b) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; c) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; d) serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; e) serviços de ressonância magnética; f) serviços de tomografia; g) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; e h) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; e (ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Alterar o objeto social da Companhia, a qual passará a exercer as atividades de: a) atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; b) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; c) educação superior - graduação; d) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; e) serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos; e) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; g) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; h) serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; i) serviços de ressonância magnética; j) serviços de tomografia; k) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; e l) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. (ii) Em decorrência das deliberações previstas no item (i) acima, resolvem as acionistas alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto as atividades de atendimento hospitalar, inclusive em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências; assessoria à gestão hospitalar; desenvolvimento de atividades científicas e de formação médica; locação ou sublocação de sua área física-estrutural necessária à prestação de serviços complementares à prestação de serviço médico hospitalar e assistência à saúde humana, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos, serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, serviços de ressonância magnética, serviços de tomografia, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Por fim, a Companhia poderá adquirir participação societária em outras sociedades, desde que relacionada à exploração de seu objeto. (iii) Por fim, as Acionistas, com base nas deliberações acima, resolvem consolidar o Estatuto Social nos termos do Anexo I desta Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionista presente:** Andromeda Participações Ltda. (p. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva) e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. (p. Garibaldi Mortoza Junior e Geraldo Botrel). Nova Lima/MG, 25 de agosto de 2023. **Mesa:** Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva - Presidente. Rochane de Sousa Matos - Secretária. **Acionistas:** ANDROMEDA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva. UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Por Garibaldi Mortoza Junior e Geraldo Botrel. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10796129 em 30/08/2023 da Empresa INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A., Nire 31300011381 e protocolo 234956534 - 22/08/2023. Autenticação: 3D7ABD44B873A964BB48FFD3A746F2D6FD85F23A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F137-A9C2-09BA-B836> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F137-A9C2-09BA-B836



Hash do Documento

DBSzoNAMVz+CPRo5g34aNcU5/d/NpCWgprn7WTh8gNk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 31/08/2023 21:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

